

GAB/SEMAS, de 25/11/2016, publicado no DOE nº 33263, de 02/12/2016, referente ao exercício 2015/2016, que seria de 02/01/2017 A 31/01/2017 para **06/02 a 07/03/2017**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo: 140430

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Nº.: 95403/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017
Á
JOSIEL DE ASSUNÇÃO SOUZA
End. RUA A. SOARES 98-B BAIRRO: FONTE BOA
CEP: 68740-000 Castanhal – PA
Pelo presente instrumento, fica o Senhor JOSIEL DE ASSUNÇÃO SOUZA notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 38584/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/08119/2016-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criador amador de passeriformes, em face de UTILIZAR O PLANTEL EM DESACORDO COM A LICENÇA, contrariando dessa forma o disposto no Artigo 24 do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se no Artigo 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995, em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal 1998, Art. 4º, paragrafo 6º da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Protocolo: 140358

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO
O Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, observando os termos do artigo 8º, §3 da Instrução Normativa nº 003/2014 da SEMAS COMUNICA, por meio do presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS no mês de dezembro de 2016.
Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).
A relação completa dos processos INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (<https://www.semas.pa.gov.br>) a partir da data de publicação deste comunicado.
Ronaldo Jorge da Silva Lima
Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos

Protocolo: 140297

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº. 005 de 24 de janeiro de 2017
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
CONSIDERANDO o processo nº.2013/522110 e Mem. Nº.03/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Mauro da Costa Ferreira, matrícula nº.57196798, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Gestão administrativa e Financeira, deste Instituto, como Fiscal do Contrato nº041/2016, a contar de 19/12/2016, em substituição ao servidor Guilherme Kós Seixas, matrícula nº5479 – Técnico em Gestão de Infraestrutura - SEDOP, celebrado entre este Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO E Santa Rita Engenharia e LTDA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 140386

OUTRAS MATÉRIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
CONCESSÃO FLORESTAL
CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS – LOTE II
DECISÃO
Com base no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e itens 22.5 e 22.6 do Edital, acato a decisão da Comissão Especial de Licitação que analisou os recursos e manifestação interpostos pelas licitantes VERDE COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - CNPJ: 19.958.535/0001-06; A.S AGROFLORESTAL LTDA – EPP - CNPJ: 11.472.536/0001-26 e VWA FLORESTAL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 20.882.311/0001-39 contra a decisão preliminar de anulação da presente Concorrência Pública, em decorrência das ilegalidades constante das letra “f” e “m” do item 5.3.1 do Edital, e, aderindo à integralidade dos fundamentos nela expostos, torna-se parte integrante da presente decisão, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99.
Informa-se que todas as licitantes participantes do certame deverão providenciar a retirada dos seus envelopes de propostas técnicas e de preço até o dia 08 de fevereiro de 2017, às 17h, na sede do IDEFLOR-Bio. Os envelopes que não forem retirados serão automaticamente destruídos, conforme item 22.8 do Edital.
Belém-PA, 24 de janeiro de 2017.
Thiago Valente Novaes
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 140307

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 03/2017 – NEPMV
O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013:
CONSIDERANDO a formalização do Contrato n.º 013/2016 – NEPMV entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV e a empresa I. M. LUDWIG - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.443.322/0001-45 para o fornecimento de 200 (duzentos) microcomputadores – tipo desktop, em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preço N.º 004/2016/IFPA/REITORIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA decorrente do Pregão para Registro de Preço nº. 04/2016 – REITORIA/IFPA;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 038/2016-GGA/SEDEME, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 33105, de 11 de abril de 2016, folha 66;

CONSIDERANDO o disposto no item 3.3 da Cláusula 3 do Termo de Cooperação Técnica e Financeira formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV e o Programa Municípios Verdes – PMV;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013;
RESOLVE:
I – INSTITUIR a Comissão de Recebimento do Contrato Administrativo nº 013/2016 - NEPMV
II - DESIGNAR os servidores **HERISON ALLAN FERNANDES PINHEIRO**, Matrícula nº 5917881-1; **IDINALDO JOSÉ LOPES DE ABREU**, Matrícula nº 54193851/1; **ADRIANO JORGE CARDOSO FIGUEIREDO**, Matrícula nº 54182618/2, para integrarem a referida Comissão de Recebimento;
III – A Comissão será presidida pelo servidor **ADRIANO JORGE CARDOSO FIGUEIREDO** -Matrícula nº 54182618/2
IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
V - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2017.
ARMINDO **FELIPE ZAGALO NETO**
Diretor Geral do Núcleo Executor do
Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 140428

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXERCÍCIO: 2017
CONTRATO Nº 002/2017-NEPMV
CONTRATANTE: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ARTIGO 25, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº 2016/360063 - NEPMV
OBJETO: Fornecimento de imagens orbitais multiespectrais ortorretificadas para cobertura 2016, obtidas no período de janeiro a novembro de 2016 para uma área de interesse de 1.117.272 km² do Estado do Pará, bem como o fornecimento de imagens obtidas por programação a partir da assinatura do contrato para 2017, com recobrimento mensal da área de interesse de 1.117.272 km² do Estado do Pará, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referencia - (Anexo I do CONTRATO) e condições de fornecimento previstas nos demais documentos integrantes desta contratação, inclusive na Proposta apresentada pela CONTRATADA (Anexo II do CONTRATO).
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2017
VIGÊNCIA: 20/01/2017 a 20/01/2018
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.103; ATIVIDADE: 8545; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 1010008545C; FONTE: 0306; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.1437.8545
VALOR: R\$ 5.329.387,44 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
CONTRATADA: SANTIAGO E CINTRA CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: nº 08.652.284/0001 - 02
ENDEREÇO: Rua Vieira da Moraes, n. 420, Bairro Campo Belo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
ORDENADOR: ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Protocolo: 140438